



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 187, DE 05 DE AGOSTO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1538/81,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da correção monetária do capital, incorporação de bem imóvel, e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária às 9:00 horas, em 31 de março de 1981, Assembléia Geral Extraordinária realizada às 10:30 horas, na mesma data, e Assembléia Geral Extraordinária, de 17 de junho de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente